

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 028/2026

Inexigibilidade nº. 016/2026

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO “DJ PIRES”, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2026”, PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026”.**

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha do **DJ PIRES** para compor a programação do **Carnaval 2026 do Município de Piranga** fundamenta-se em sua experiência comprovada na condução musical de eventos populares, sendo profissional capacitado para manter a animação do público durante todo o período do evento.

3.2. O artista possui domínio técnico e artístico, com capacidade de adaptação do repertório conforme o perfil e o clima do público, garantindo dinamismo, entretenimento contínuo e adequada ambientação musical ao longo das apresentações.

3.3. Sua atuação em eventos de médio e grande porte demonstra aptidão para assegurar fluidez à programação, evitar intervalos ociosos entre as apresentações e contribuir de forma efetiva para o sucesso do evento.

3.4. Dessa forma, a contratação do **DJ PIRES** revela-se adequada e necessária ao interesse público, considerando sua experiência profissional, versatilidade musical e relevância para a qualidade da programação do Carnaval 2026.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048 1.500.000

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 29 de janeiro de 2026.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo